

DECRETO Nº 600 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.019,54 (quatro mil e dezenove reais e cinqüenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2065 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.019,54

Fonte de Recursos – 1048 – PNAT

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido do Governo Federal através do PNAT – e de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo